

PRESIDÊNCIA DO GOVERNO  
Gabinete do Secretário Regional  
da Presidência  
Palácio da Conceição  
9504-509 Ponta Delgada

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES

À SESSÃO

REMETA-SE AOS SRS. DEPUTADOS

23/07/2012

o Presidente,

Exmo. Senhor Chefe de Gabinete de Sua  
Excelência o Presidente da Assembleia  
Legislativa da Região Autónoma dos Açores  
Rua Marcelino Lima  
9900 Horta

Sua referência  
3224  
Proc. 54.03.04/642/IX

Sua comunicação  
25-5-2012

Nossa referência  
SAI-GSRP-2012-1387  
Proc. 1.8  
ENT-GSRP-2012-1477

Data  
20-7-2012

**ASSUNTO: REQUERIMENTO Nº 642/IX - RELATÓRIO ÚNICO PARA RECOLHA DA  
INFORMAÇÃO DA ATIVIDADE SOCIAL DAS EMPRESAS SEM DADOS  
SOBRE A ILHA GRACIOSA**

Encarrega-me S. Exa. o Secretário Regional da Presidência de enviar a resposta ao Requerimento nº 642/IX, subscrito pelo Senhor Deputado João Bruto da Costa, do PSD. O Governo Regional, sem prescindir quanto ao teor dos considerandos, informa que o preenchimento do Relatório Único é da exclusiva competência das empresas/entidades empregadoras nos termos do Decreto Legislativo Regional nº 24/2010/A, de 22 de julho.

1. Os quadros que contêm informação desagregada por ilha (Anexo C da publicação "Relatório Único 2010" editada pelo Observatório do Emprego e Formação Profissional) não apresentam dados para a ilha Graciosa porque nenhuma empresa/entidade empregadora preencheu o referido Anexo C, tendo optado nestas circunstâncias de forma inequívoca por assinalar a opção constante do formulário de que não tinha informação para registar;
2. Não existem dados em falta pelo que não haverá obviamente nenhuma divulgação posterior.

Os melhores cumprimentos.

O Chefe de Gabinete

Hermenegildo Galante

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA  
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES  
ARQUIVO

Entrada 2875 Proc. N.º 54.03.04

Data: 09/07/2012 642/IX